# =PORTARIA Nº 2598=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

## **COMUNICA QUE:**

Os candidatos abaixo elencados não se manifestaram para assumir ou desistir do cargo. Sendo assim tornou-se sem efeito o ato de sua nomeação, conforme dispõe o artigo 16, nos parágrafos 1º e 6º, da Seção IV da Lei Complementar nº 41 de 21/11/2012:

## - AGENTE ADMINISTRATIVO I:

1° Lugar: LUCIANA SULMONETTI MARTINS,

- PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

18º Lugar: HELENA PEREIRA DA CRUZ,

29° Lugar: IARA DE FÁTIMA FERREIRA OLIVEIRA

32° Lugar: FERNANDA SCARPINELLI

34° Lugar: ELISANGELA DAS DORES SOUSA

## - MERENDEIRO:

15° Lugar: GENI RODRIGUES DE LIMA,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

# =PORTARIA Nº 2599=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Eletricista**, o seguinte candidato:

01° Lugar: WENDER JUNIOR SANCHES,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

# **=PORTARIA Nº 2600=**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Operador de Máquinas**, o seguinte candidato:

01° Lugar: NILTON APARECIDO FARIA,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2601=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sidos aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Agente de Obras e Serviços Públicos I**, os seguintes candidatos:

4º Lugar: DOGO JUSTINO MORALES,

5° Lugar: CLAUDIO ALVES DE SOUZA,

6° Lugar: JOACIR QUEIROZ,

7º Lugar: ANTONIO JOELIO FREITAS DOS SANTOS,

8º Lugar: JOSÉ APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS,

9° Lugar: RAFAEL APARECIDO MORALES,

10° Lugar: JOÃO PAULO MAZARIM ROSA,

11° Lugar: WEMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,

12° Lugar: ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS,

13º Lugar: MARILDA DOS REIS BAIÃO,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

=PORTARIA Nº 2602=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal

Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por terem sidos aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em

04/03/2016, para o cargo de **Motorista II**, os seguintes candidatos:

1° Lugar: ROBERTO HONORATO,

2º Lugar: FLAVIO GERALDO PIRES,

3° Lugar: ELIAS DE SOUZA,

§ 1° A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos

previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica

oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável

por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da

data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

# =PORTARIA Nº 2603=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Médico Psiquiatra**, o seguinte candidato:

## 6° Lugar: DANIEL GUILHERME SUZUKI BORGES,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

## **<u>=PORTARIA Nº 2604=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Psicólogo I,** as seguintes candidatas:

5° Lugar: MARIA FELICIANO ALVES ANDRADE,

6º Lugar: FRANCINE MANGO DE SOUSA,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

### **<u>=PORTARIA Nº 2605=</u>**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por terem sidos aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de Professor Nível II – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, as seguintes candidatas:

48° Lugar: PAULA APARECIDA DOS SANTOS,

49° Lugar: RENATA MARTA TEOFILO,

50° Lugar: ROSIENE APARECIDA FERREIRA SOUZA MENEZES,

51° Lugar: VALDILENE CRISTINA MEDEIROS NUNES,

52° Lugar: THATIANA RODRIGUES GONÇALVES BELLUZZO,

53° Lugar DANIELA BEATRIZ DE OLIVEIRA,

54° Lugar: ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA,

55° Lugar: LUCIENE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA,

56° Lugar: DANIELA PEGORARI CEZAR SILVA,

57° Lugar: MARIA LUCIA OLIVEIRA DE MEDEIROS PALUDETO

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

### =PORTARIA Nº 2606=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por terem sidos aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Monitor de Educação Infantil,** as seguintes candidatas:

21° Lugar: DAYANE DE PAULA REIS,

22° Lugar: MATILDE FERNANDA DA SILVA SOUZA,

23° Lugar: SILVIA APARECIDA PEREIRA,

24° Lugar: ROSIMEIRE BERNARDES,

25° Lugar: SONIA APARECIDA BORBA DOS SANTOS,

26° Lugar DANIELA CRISTINA DA SILVA,

27° Lugar: ELISABETH FIRMINA,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

=PORTARIA Nº 2607=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal

Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, por terem sidos aprovadas no Concurso Público 001/2015, homologado em

04/03/2016, para o cargo de **Enfermeiro I**, as seguintes candidatas:

23° Lugar: REGIANE CRISTINA ID,

24° Lugar: ROZARIA LUCIANA PESSONI,

25° Lugar: CAMILA EDUARDA DE SOUSA,

26° Lugar: FLAVIANA MARCELA DA SILVA,

§ 1º A posse das candidatas nomeadas fica condicionada ao preenchimento dos requisitos

previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica

oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável

por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da

data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

# =PORTARIA Nº 2608=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Merendeiro**, a seguinte candidata:

### 28° Lugar: LAURENTINA DE ALMEIDA BUENO SILVA

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.

# =PORTARIA Nº 2609=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

#### RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Agente Administrativo I**, a seguinte candidata:

## 2º Lugar: JOCELIA PEREIRA DO NASCIMENTO,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de maio de 2016.